



# CONSELHO TUTELAR DE RIBEIRÃO - PE

Lei Municipal de nº 1.230/97 e Lei Federal 8.069/90

Ofício nº 0255/2023.

Ribeirão, 12 de abril de 2023.

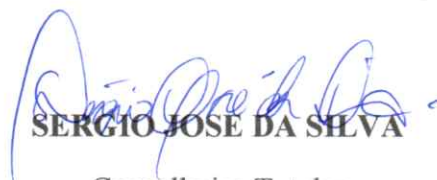
Srº Tiago Luiz.  
Secretário de Educação do Município de Ribeirão/PE.

Este Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definido no Art. 131 da Lei Federal 8.069/90, por força do Art. 53, 54 e seus respectivos incisos e parágrafos. Revestido pelas atribuições estabelecidas nos Artigos 136, venho relatar o seguinte fato:

No dia 06 de abril de 2023, recebemos um comunicado da secretaria de educação sobre uma solicitação para que fosse enviado os nomes dos membros do concelho tutelar para fazer parte do concelho **FUNDEB** no município de Ribeirão, já que os membros informados desse concelho não poderão fazer parte do concelho do FUNDEB pois já tinham participado do mesmo. Os mesmos que poderão fazer parte são: **GUILHERME ALISON SILVA** cpf 136.622.494.99 e-mail: [gui.alison@gmail.com](mailto:gui.alison@gmail.com) e **HUMBERTO FRAGROSO LOPEZ VIEIRA** cpf: 407.419.664-68 e-mail: [humbertofragoso5@gmail.com](mailto:humbertofragoso5@gmail.com). Esse concelho tutelar encontrasse em disposição da secretaria de educação para qualquer assunto referente a criança e adolescente.

Desde já agradecemos a sua atenção.

Atenciosamente.

  
SERGIO JOSE DA SILVA

Conselheiro Tutelar

Coordenador

Conselheiro Tutelar Coordenador  
Sergio Jose da Silva  
Mat 401497

Rua: Siqueira Santos, 121, Centro, CEP 55520-000 - Ribeirão-PE.

E-mail: [ctribeiraope@hotmail.com.br](mailto:ctribeiraope@hotmail.com.br)